

Despacho n.º 63/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º dos referidos Estatutos, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do decreto-lei acima citado, renovo o mandato do membro do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciada Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge, em regime de comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 64/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º dos referidos Estatutos, renovo o mandato do membro do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciado Wu Zhiliang, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Louvor

Ao cessar funções como oficial administrativo principal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos por ter optado pela integração nos Serviços da República Portuguesa, louvo Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves pela competência e exemplar sentido de profissionalismo que sempre revelou nas actividades que desenvolveu, durante cerca de 10 anos, nos cargos de secretária pessoal do meu Gabinete e de funcionária administrativa.

No cumprimento das tarefas de que foi incumbida revelou um assinalável espírito de bem-servir, extrema correcção e um elevado sentido da responsabilidade, evidenciando, em todas as circunstâncias, total disponibilidade para o serviço, bem como uma conduta exemplar, caracterizada por uma exacta noção do dever.

A rectidão de carácter de que deu provas, aliada ao bom relacionamento sempre mantido com os colegas e superiores hierárquicos granjearam-lhe a grande estima e consideração de todos quantos com ela conviveram.

É pelos motivos expostos, pela colaboração leal e competente prestada, que muito me apraz, nesta ocasião, expressar publicamente o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais do oficial administrativo principal Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

批示 第63/GM/98號

本人根據載於二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之《澳門基金會章程》第八條第二款、第九條第一款 g 項和第十條第一、三款的規定，又根據上述法令第七條第二款規定，以及行使信託委員會根據上述章程第九條第二款授予的權限，延長澳門基金會管理委員會臨時定期委任的全職委員 Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge 學士的任期，為期兩年，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第64/GM/98號

本人根據載於二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之《澳門基金會章程》第八條第二款、第九條第一款 g 項和第十條第一、三款的規定，以及行使信託委員會根據上述章程第九條第二款授予的權限，延長吳志良學士擔任澳門基金會管理委員會委員的任期，為期兩年，由一九九八年八月一日起生效。

一九九八年七月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

表揚

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門首席行政文員 Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves 由於選擇納入葡國編制，行將離任。她擔任本人私人秘書及輔助部門行政人員逾十年，工作表現稱職，敬業樂業，本人特予表揚。

她在工作上表現卓越的服務精神，追求完善並富責任感，任何情況下均全心全意工作，具義務精神，堪稱楷模。

她性格爽直，與同事和上司建立起良好關係，贏得所有曾與其接觸人士的愛戴和尊重。

基於上述原因，以及她在工作上的忠誠和稱職，本人對首席行政文員 Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves 的職業素質和個人操守表示讚揚。

一九九八年七月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九八年八月五日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立